



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 (0833754)**

Proc. Adm.: 001815/2026.

Objeto: Trata-se de pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no **XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2026**, que tem como tema "**O poder da comunicação na reputação da justiça**", que acontecerá de **29 a 31 de julho de 2026**, na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações do Termo de Referência 67/2026/CCOM/DPG (SEI nº 0833101).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Conbrascom 2026 (SEI n.º 0816615);
- b. Documento de Formalização de Demanda 60 (SEI n.º 0815908);
- c. Termo de Referência 67/2026/CCOM/DPG (SEI n.º 0833101);
- d. Justificativa de Ausência de Análise de Risco (SEI n.º 0821413);
- e. Justificativa da contratação e preço (SEI n.º 0821414);
- f. Documentos Informações do evento com Valores Conbrascom (SEI nº 0815911);
- g. Documentação de regularidade da empresa: Documentos - CNPJ (0821870); Documentos - SICAF (0821871); Documentos - Estatuto FNCJ (0821873); Documentos - Certidões de Regularidade Fiscal Atualizadas (0833949); Declaração de Exclusividade (0821869); Atestado de Capacidade Técnica (0821868);
- h. Declarações de não emprego de menor (SEI nº 0821875, pág. 1);
- i. Pedido de Empenho 32101.0001.26.00935-0 (0823894);
- j. Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 (SEI nº 0833754); e
- k. Parecer 130/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0825384) e Parecer 412/2026/CCI/DPG (SEI nº 0830645) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0832167).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da contratação e preço (SEI nº 0821414) elaborada pela Coordenação de Comunicação - CCOM.

4. Portanto, com amparo no **Parecer 130/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0825384)** e **Parecer 412/2026/CCI/DPG (SEI nº 0830645)**, ambos aprovados pela **Decisão DPG-CG (SEI nº 0832167)**, cumprida a ressalva, autorizo o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no **XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2026**, que tem como tema "**O poder da comunicação na reputação da justiça**", que acontecerá de **29 a 31 de julho de 2026**, na cidade de João Pessoa/PB, no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 67/2026/CCOM/DPG (SEI n.º 0833101), e Documento com Valores Conbrascom (SEI nº 0815911), nos termos do art. **74, inciso III, alínea "f"** da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/06/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833893** e o código CRC **B435EE8B**.